

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE CANDIDATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FORA DO CONCELHO ANO LETIVO 2018/2019

ESCOLA			N.º Inscrição:
ANO	TURMA	NÚMERO:	
ANO	TOKWA	NONERO.	(A preencher pelos serviços do Município)
1. IDENTIFICAÇÃO DO/A ALUNO/A			
Nome Completo:			
•			
Natural da Freguesia de Concelho de			
Filho de: e de			
			Código Postal
			Concelho:
2. IDENTIFICAÇÃO DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO			
•		•	Parentesco:
			@
NIF:			
Preencher apenas no caso de possuir uma morada diferente do/a Aluno/a:			
	•		C(III P. 1)
_			Código Postal
Localidade: Freguesia: Concelho:			
3. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE			
Local de Embarque: Local de Desembarque:			
4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO A FREQUENTAR			
1°CEB □ 2° CEB □ 3° CEB □ ENS. SECUNDÁRIO □ ENS. PROFISSIONAL □			
Nome do Curso:			
5. CONFIRMAÇÃO PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO			
Confirmam-se os dados constantes no presente boletim.			
Escola			Data:/
(Assinatura e Carimbo)			
6. CONFIRMAÇÃO PELO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO			
O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes			
deste boletim.			
O/A Encarregado/a de Educação declara, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dá o seu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados acima recolhidos por parte do Município de Sobral de Monte			
Agraço, sendo os mesmos partilhados com o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral ou outras entidades sempre que			
necessário, abrangendo todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações solicitadas pelo Município, realizadas com a			
finalidade de inscrever o seu/sua educando/a nos serviços/atividades constantes do presente boletim. Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, é garantido o acesso aos dados, podendo o visado solicitar, por escrito, a			
sua atualização, correção ou eliminação, sem prejuízo, neste último caso, desses dados se manterem arquivados sempre que tal se			
justifique. O/A Encerraçado/a da Educação enteriza a Município a tirar fotocópios dos decumentos de identificação do/a educando/a a respetivo.			
O/A Encarregado/a de Educação autoriza o Município a tirar fotocópias dos documentos de identificação do/a educando/a e respetivo encarregado/a de educação, necessários para efetivação da presente inscrição.			
Data:/ (Assinatura do/a Encarregado/a de Educação)			

NOTA: Obrigatório apresentação dos documentos de identificação e NIF do/a aluno/a e respetivo encarregado/a de educação, comprovativo do NIB (caso pretenda o reembolso por transferência bancária), declaração comprovativa do valor de despesa mensal emitida pela empresa transportadora.